



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 025/2020

Aprova a celebração de Convênio entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-123/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Convênio entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e a Universidade de Taubaté, para a realização de atividades extracurriculares, doravante denominadas Programa Mesário voluntário universitário e promoção da cidadania.

Art. 2º O referido convênio terá eficácia e vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser lavrado, ao final desse prazo e permanecendo o interesse, novo convênio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de maio de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de maio de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais